RESOLUÇÃO Nº 004/2022

No uso das atribuições a mim conferidas eu, **Vereador Richard Silva Ferfoglia Maguim**, **Presidente da Câmara Municipal de Caconde,** faço publicar a seguinte:

RESOLUÇÃO N° 003/2022

A Câmara Municipal de Caconde, **RESOLVE:**

Dispõe sobre prorrogação de licença de Vereadora.

Art. 1°. Fica prorrogada a licença concedida à Vereadora Ivani Aparecida de Souza Possate, através da Resolução nº 003/2022, por motivos de saúde devidamente comprovados, através do Atestado Médico anexo, a partir do dia 01 de setembro de 2022, nos termos do item I, do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Caconde, combinado com o item I, do artigo 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caconde.

Parágrafo Único: Referida licença fica prorrogada até 01 de dezembro de 2022, conforme determinado pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, através da Comunicação de Decisão anexa, referente ao Benefício nº 640.852.958-9.

Art. 2º - Comunique-se esta decisão ao 1º Suplente da Bancada do PSDB, sr. David Antonio Teixeira Júnior.

Art. 3°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de outubro de 2022

RICHARD SILVA FERFOGLIA MAGUIM
Presidente